



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.561.319/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:04 do dia 06/05/2025, com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UIzdQFiQLTBxY6qieiQW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.561.319/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:33 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: WI2A060525091233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO BUSATO**

CPF/CNPJ: **346.490.488-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:06 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GRgSmgNsKfkA4iI3dFLx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO BUSATO**

CPF/CNPJ: **346.490.488-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:22 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ACE4060525104722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO BUSATO**

CPF/CNPJ: **346.490.478-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:49 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zoRAUyNfvmN5FsqxPbDq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO BUSATO**

CPF/CNPJ: **346.490.478-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:08 do dia 06/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: IBDS060525104908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.561.319/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6819.FC99.C084.E529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.490.488-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.12BB.F222.9195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.490.478-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.1333.2BB3.3315 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA



JUCESP PROTOCOLO
0.485.312/21-9



NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J. 12.561.319/0001-75

NIRE 35224535829

Por este instrumento particular de alteração de sociedade limitada;

PAULO BUSATO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/09/1993, portador da cédula de identidade RG nº. 42.232.468-1 SSP/SP emitida em 20/01/2020 e CPF nº. 346.490.488-18, residente e domiciliado na Rua Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131, e;

JOSÉ ORLANDO BUSATO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 3.197.800 SSP/SP e CPF nº. 184.743.308-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Simões, nº. 106, Jardim São Miguel, Piracicaba/SP, SP CEP 13403-051;

Únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de "NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA", com sede social na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 02 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 35224535829 em 20/07/2010, inscrita no CNPJ sob nº. 12.561.319/0001-75, resolvem de comum e recíproco acordo, alterar e consolidar o seu contrato social anterior, conforme segue:

I) Resolvem os sócios admitir na sociedade PEDRO BUSATO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1997, portador da cédula de identidade RG nº. 42.206.211-X SSP/SP emitida em 18/09/2013 e CPF nº. 346.490.478-46, residente e domiciliado na Rua Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131.

II) O sócio JOSÉ ORLANDO BUSATO, acima qualificado, sendo proprietário legítimo de 1.000 (mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

Assinado
Pf

correspondentes a R\$ 1.000 (mil reais), retira-se da sociedade nesta data, cedendo e transferindo, a título oneroso sem reservas, a totalidade das mesmas, ao sócio PAULO BUSATO, acima qualificado.

III) DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social que era R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva-se nesta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em dinheiro e moeda corrente nacional, pelo socio PEDRO BUSATO, acima qualificado.

IV) Em decorrência das alterações acima, configura-se alterada a Cláusula Quinta do contrato social, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

1 – PAULO BUSATO

100.000 (cem mil)

quotas de capital, no valor total deR\$ 100.000,00

2 – PEDRO BUSATO:

100.000 (cem mil)

quotas de capital, no valor total deR\$ 100.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIALR\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, os sócios, não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

V) Resolvem os sócios alterar Cláusula Segunda e Cláusula Sétima conforme segue:

João Busato
Pf

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a industrialização, o comércio, a importação, exportação, distribuição, manutenção e reparação de produtos industriais, educacionais, laboratoriais em geral, tais como (aparelhos de refrigeração, ventilação e equipamentos de medida, teste, monitoramento e controle para uso industrial e comercial; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalares, clínicos e de laboratório), bem como a locação de máquinas sem operador, manutenção, reparação e instalação dos mesmos e a locação de imóveis próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO BUSATO e PEDRO BUSATO, acima qualificado, os quais farão uso da firma isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios sociais, vedado, entretanto, o seu uso para fins estranhos à mesmas tais como: cartas de fiança, endossos, avais e outros documentos análogos que acarretem direta ou indiretamente responsabilidade para a sociedade, tudo sob pena de nulidade.

VI) Face às alterações havidas, os sócios resolvem consolidar as cláusulas do seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVA INSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

C.N.P.J. 12.561.319/0001-75

NIRE 35.224.535.829

PAULO BUSATO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/09/1993, portador da cédula de identidade RG nº. 42.232.468-1 SSP/SP emitida em 20/01/2020 e CPF nº. 346.490.488-18, residente e domiciliado na Rua Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131, e;

PEDRO BUSATO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1997, portador da cédula de identidade RG nº. 42.206.211-X SSP/SP emitida em 18/09/2013 e



CPF nº. 346.490.478-46, residente e domiciliado na Rua Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA", e tem sede na Rua Santa Albertina, 487 - Galpão 02 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social a industrialização, o comércio, a importação, exportação, distribuição, manutenção e reparação de produtos industriais, educacionais, laboratoriais em geral, tais como (aparelhos de refrigeração, ventilação e equipamentos de medida, teste, monitoramento e controle para uso industrial e comercial; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalares, clínicos e de laboratório), bem como a locação de máquinas sem operador, manutenção, reparação e instalação dos mesmos e a locação de imóveis próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá ainda, de acordo com a vontade dos sócios, manter filiais, sucursais e agentes em outros pontos do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

1 - PAULO BUSATO

100.000 (cem mil)

quotas de capital, no valor total deR\$ 100.000,00

2 - PEDRO BUSATO:



100.000 (cem mil)
quotas de capital, no valor total deR\$ 100.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIALR\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, os sócios, não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àqueles que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO BUSATO e PEDRO BUSATO, acima qualificado, os quais farão uso da firma isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios sociais, vedado, entretanto, o seu uso para fins estranhos à mesmas tais como: cartas de fiança, endossos, avais e outros documentos análogos que acarretem direta ou indiretamente responsabilidade para a sociedade, tudo sob pena de nulidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá constituir administrador não sócio e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

CLÁUSULA OITAVA

Os diretores administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada periodicamente pelo consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA NONA

O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, mas continuará com os remanescentes e os herdeiros, se a estes convier, representado por um deles e elaborando-se para isso uma alteração contratual, na falta de interesse

Paulo Busato
P

dos mesmos, os haveres do falecido serão apurados com base em balanço patrimonial na data do óbito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores serão pagos aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de extinção total da sociedade, o patrimônio líquido apurado em balanço, será dividido ou suportado entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social terá início em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua destinação, podendo, contudo, ser feita distribuição antecipada dos lucros sujeita a posterior ajuste quando da deliberação final dos quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar seus resultados, como lucros e ou prejuízos, dos quais, respectivamente se beneficiaram ou suportarão os sócios na proporção de sua participação societária. No entanto, fica deliberado que eventuais resultados positivos, ou seja, Lucros, que conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição desproporcional dos mesmos de acordo com o previsto no caput desta Cláusula, mediante decisão dos quotistas.


Pf

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Anualmente em 31 de dezembro será pelos administradores elaborado o inventário, Balanço Patrimonial e Balanço do Resultado Econômico, documentos estes que ficarão à disposição de todos os sócios para análise e considerações, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para sua apreciação e aprovação em reunião, previamente convocada por correspondência, até a data limite de 30 de abril de cada ano. Dispensando-se a mesma, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme Artigo 1072 § III do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que pretender se retirar da sociedade, transferir ou ceder suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar aos outros, por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo que o sócio remanescente terá preferência nas aquisições das mesmas, pelo valor que seria ofertado a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os haveres do sócio que se retirar da sociedade e ou alienar quotas, serão calculados por balanço, levantando-se especialmente para esse fim, na data de retirada ou alienação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os haveres do sócio que ceder e alienar suas quotas aos sócios remanescentes, apurados na forma do parágrafo anterior, serão liquidadas em 10 (dez) parcelas mensais, sucessivas e atualizadas de acordo com o índice de inflação vigente na data da saída do sócio, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a saída do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito à comarca de Piracicaba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor a que está sujeita este tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O sócio que praticar atos de deslealdade em relação aos demais integrantes da sociedade, bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses a empresa, ou coloquem em risco sua solidez, poderá ser excluído

Assinatura
Pf

JUCESP
14 JUN 2021

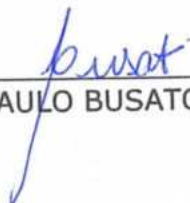
extrajudicialmente da sociedade por justa causa, observando-se o disposto no art. 1085 do Código Civil brasileiro.

DECLARAÇÃO

Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma.

Piracicaba/SP, 13 de maio de 2021.


- PAULO BUSATO -


- PEDRO BUSATO -

SÓCIO CEDENTE/RETIRANTE


- JOSÉ ORLANDO BUSATO -



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.602.737/10-2



NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Por este instrumento particular de constituição de sociedade limitada;

PAULO BUSATO, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 24/09/1993, portador da cédula de identidade RG nº. 42.232.468-1 SSP/SP e CPF nº. 346.490.488-18, residente e domiciliado na Rua dos Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131 e;

JOSÉ ORLANDO BUSATO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 3.197.800 SSP/SP e CPF nº. 184.743.308-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Simões, nº. 106, Jardim São Miguel, Piracicaba/SP, SP CEP 13403-051;

Constituem entre si na melhor forma de direito uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA", e terá sede na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 02 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social o comércio e distribuição em geral, comércio e distribuição de produtos: tecnológicos, industriais, educacionais, científicos, laboratoriais, em geral, bem como a importação e exportação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá ainda, de acordo com a vontade dos sócios, manter filiais, sucursais e agentes em outros pontos do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações terá lugar na data de registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma,

JUCESP 224535829

JUL 20 2010

SECRETARIA DA RECEITA
ESTADO DE SÃO PAULO
Obrigado por este documento em
submissão e data sempre reconhecida.

14

subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

- 1 – PAULO BUSATO:
 99.000 (noventa e nove mil)
 quotas de capital, no valor total deR\$ 99.000,00
- 2 – JOSÉ ORLANDO BUSATO:
 1.000 (mil)
 quotas de capital, no valor total deR\$ 1.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIALR\$100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, os sócios, não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

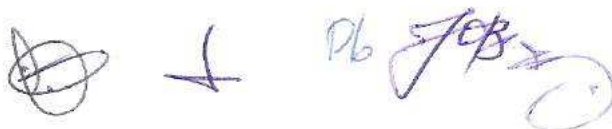
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àqueles que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá tão somente ao sócio PAULO BUSATO, acima qualificado, o qual fará uso da firma isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios sociais, vedado, entretanto, o seu uso para fins estranhos à mesma tais como: cartas de fiança, endossos, avais e outros documentos análogos que acarretem direta ou indiretamente responsabilidade para a sociedade, tudo sob pena de nulidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá constituir administrador não sócio e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

 PB JCB

JUL 20 2010

JUCESP 1750224535829

SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO - Certidão que este documento foi registrado
sob número e data e o seu conteúdo não foi alterado.



100

SECRETARIA DA FAZENDA

CLÁUSULA OITAVA

Os diretores administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada periodicamente pelo consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA NONA

O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, mas continuará com os remanescentes e os herdeiros, se a estes convier, representado por um deles e elaborando-se para isso uma alteração contratual, na falta de interesse dos mesmos, os haveres do falecido serão apurados com base em balanço patrimonial na data do óbito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores serão pagos aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de extinção total da sociedade, o patrimônio líquido apurado em balanço, será dividido ou suportado entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social terá início em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua destinação, podendo, contudo, ser feita



JUCESP
REGISTRADO

22 24535829 *

JUL 20 2010

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO - Confirmando que este documento foi registrado
em número e data estampados no presente.



pp.

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO - Confirmando que este documento foi registrado
em número e data estampados no presente.

distribuição antecipada dos lucros sujeita a posterior ajuste quando da deliberação final dos quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar os lucros que, conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição desproporcional de lucros de acordo com o previsto no caput desta Cláusula, mediante decisão dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Anualmente em 31 de dezembro será pelos administradores elaborado o inventário, Balanço Patrimonial e Balanço do Resultado Econômico, documentos estes que ficarão a disposição de todos os sócios para análise e considerações, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para sua apreciação e aprovação em reunião, previamente convocada por correspondência, até a data limite de 30 de abril de cada ano. Dispensando-se a mesma, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme Artigo 1072 § III do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que pretender se retirar da sociedade, transferir ou ceder suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar aos outros, por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que o sócio remanescente terá preferência nas aquisições das mesmas, pelo valor que seria ofertado a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os haveres do sócio que se retirar da sociedade e ou alienar quotas, serão calculados por balanço, levantando especialmente para esse fim, na data de retirada ou alienação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os haveres do sócio que ceder e alienar suas quotas aos sócios remanescentes, apurados na forma do parágrafo anterior, serão liquidadas em 10 (dez) parcelas mensais, sucessivas e atualizadas de acordo com o índice de inflação vigente na data da saída do sócio, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a saída do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito à comarca de Piracicaba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



P6 JCB



JUCESP
REGISTRAR Nº 002 24535829 *

JUL 20 2010

SECRETARIA DA FZESDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO - Ostrisco que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



mp.

SECRETARIA DA FZESDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor a que esta sujeita este tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O sócio que praticar atos de deslealdade em relação aos demais integrantes da sociedade, bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses a empresa, ou coloquem em risco sua solidez, poderá ser excluído extrajudicialmente da sociedade por justa causa, observando-se o disposto no art. 1085 do Código Civil brasileiro.

DECLARAÇÃO

Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Piracicaba/SP, 21 de junho de 2010.

Paulo Busato

- PAULO BUSATO -

José Orlando Busato

- JOSÉ ORLANDO BUSATO -

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
- LUIZ JURANDIR SABBADIN -
RG. nº. 6.339.932 SSP/SP

[Assinatura]
- PAULO ROBERTO FRANHANI -
RG nº. 7.416.202 SSP/SP

[Assinatura]
Luiz Angelo Sabbadin
OAB/SP nº. 262696
8ª secc

JUCESP
REGISTRAR

00224535829

JUL 20 2010

SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO - Certificado que este documento foi registrado
sob o número e data estampados mecanicamente.

inf.

Para obter mais informações consulte o site da Secretaria da Fazenda.



ANEXO II DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PROCESSO Nº 9710/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

A empresa, Novainstruments Equipamentos para Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ nº12.561.319/0001-75, sediada à Rua Santa Albertina, 487- Galpão 02 - bairro Santa Rosa Ipês - CEP: 13414-316 - Piracicaba/SP, telefone (19)2105-3135 e-mail; licitacao@novainstruments.com.br; através do representante legal, Sr. Paulo Busato, portador do RG nº 42.232.468-1, inscrito no CPF sob o nº 346.490.488-18, residente e domiciliado na Av. Armando Césare Dedini, 146, bairro Vila Rezende, CEP: 13405-268 - Piracicaba/SP, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Piracicaba/SP, 05 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
PAULO BUSATO:34649048818
Dados: 2025.05.06 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

NOVAINSTRUMENTS EQUIP. PARA LAB. LTDA EPP

CNPJ: 12.561.319/0001-75

Paulo Busato / Diretor

RG. 42.232.468-1 SSP/SP – CPF. 346.490.488-18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.561.319/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ALBERTINA	NÚMERO 487	COMPLEMENTO GALPAO02
--	----------------------	--------------------------------

CEP 13.414-316	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA IPES	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAINSTRUMENTS@NOVAINSTRUMENTS.COM.BR	TELEFONE (19) 2105-3131/ (19) 2105-3135
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **11:39:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 12.561.319/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:01 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **95F5.E909.8950.A0E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.561.319

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67273967

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/04/2025 08:34:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.561.319/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030148254-19

Data e hora da emissão 05/03/2025 17:02:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NÚMERO: **13741/2025**

CHAVE: **fd491b12**



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 12.561.319/0001-75

CEP: 13414-316

LOGRADOURO: RUA SANTA ALBERTINA, 487

BAIRRO: SANTA ROSA

COMPLEMENTO: GALPÃO 02

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:

619470 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **12121/2025**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o(a) contribuinte acima especificado, consta(m) débito(s) com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, porém encontram-se parcelado(s) e em dia com os pagamentos até a presente data, conforme demonstrativo abaixo, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

REF	NATUREZA	ORIGEM	I.C. REDUZIDO/CPD	COMP.	VENC. ORIGINAL	PRINCIPAL	PAGO	SALDO	ENCARGOS	ATUALIZADO	SITUAÇÃO
2003143903	MOBIL	21 - ISSQN	619470	02/2025	31/03/2025	8,63	0,00	8,63	0,00	8,63	ABERTO
						8,63	0,00	8,63	0,00	8,63	

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **16/06/2025**.

PIRACICABA - SP, 18 DE MARÇO DE 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.561.319/0001-75
Razão Social: NOVAISNTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Endereço: R SANTA ALBERTINA 487 GALPAO02 / SANTA ROSA IPES / PIRACICABA / SP / 13414-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050102451744187925

Informação obtida em 05/05/2025 10:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.561.319/0001-75

Certidão nº: 5767645/2025

Expedição: 31/01/2025, às 11:14:50

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.561.319/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/04/2025

0085328379

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 110945**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 12.561.319/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0085328379**



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88**

**PROCESSO Nº 9710/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025**

A empresa, Novainstruments Equipamentos para Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ nº12.561.319/0001-75, sediada à Rua Santa Albertina, 487- Galpão 02 - bairro Santa Rosa Ipês - CEP: 13414-316 - Piracicaba/SP, telefone (19)2105-3135 e-mail; licitacao@novainstruments.com.br; através do representante legal, Sr. Paulo Busato, portador do RG nº 42.232.468-1, inscrito no CPF sob o nº 346.490.488-18, residente e domiciliado na Av. Armando Césare Dedini, 146, bairro Vila Rezende, CEP: 13405-268 - Piracicaba/SP, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos.

Piracicaba/SP, 05 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
PAULO BUSATO:34649048818
Dados: 2025.05.06 09:57:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

NOVAINSTRUMENTS EQUIP. PARA LAB. LTDA EPP
CNPJ: 12.561.319/0001-75
Paulo Busato / Diretor
RG. 42.232.468-1 SSP/SP – CPF. 346.490.488-18



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE
AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

**PROCESSO Nº 9710/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025**

A empresa, Novainstruments Equipamentos para Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ nº12.561.319/0001-75, sediada à Rua Santa Albertina, 487- Galpão 02 - bairro Santa Rosa Ipês - CEP: 13414-316 - Piracicaba/SP, telefone (19)2105-3135 e-mail; licitacao@novainstruments.com.br; através do representante legal, Sr. Paulo Busato, portador do RG nº 42.232.468-1, inscrito no CPF sob o nº 346.490.488-18, residente e domiciliado na Av. Armando Césare Dedini, 146, bairro Vila Rezende, CEP: 13405-268 - Piracicaba/SP, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Piracicaba/SP, 05 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
PAULO BUSATO:34649048818
Dados: 2025.05.06 09:59:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

NOVAINSTRUMENTS EQUIP. PARA LAB. LTDA EPP
CNPJ: 12.561.319/0001-75
Paulo Busato / Diretor
RG. 42.232.468-1 SSP/SP – CPF. 346.490.488-18